



PORTARIA Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2024

*CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL LUZIA DE MARILAC PEREIRA
DE CASTRO, NA FORMA QUE SEGUE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora efetiva municipal, Luzia de Marilac Pereira de Castro, ocupante do cargo público de coordenadora pedagógica, matrícula nº 165, referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2020, com gozo entre 15/04/2024 e 04/05/2024.

Art. 2º- Concede-se, ainda, a conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias em pecúnia, conforme estabelecido no § 5º, do art.106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina